

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 308 – Edição Especial de Fevereiro de 2021

Sousa/PB - Sexta, 12 de Fevereiro de 2021



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 308 – Edição Especial de Fevereiro de 2021

Sousa/PB - Sexta, 12 de Fevereiro de 2021

PORTARIA

PORTARIA PMS/GAB Nº 197/2021
Sousa-PB, 12 de fevereiro de 2021.

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO APRESENTADO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUSA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sousa-PB e demais legislação correlata, e:

CONSIDERANDO a necessidade de corpo técnico para análise e avaliação do material que será apresentado pelas empresas participantes da Licitação para aquisição de Material Didático a ser utilizado nas escolas da rede Municipal no ano de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício SME/Sousa Nº 065/2021, do dia 09/02/2021, expedido pela Secretaria Municipal da Educação:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, membros da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, cujo rol segue abaixo, para compor a Comissão Técnica para análise e avaliação do material didático apresentado pelas empresas participantes do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto a aquisição de material didático para atender a demanda do Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Educação de Sousa,

MEMBROS:

Virgínia Gadelha Virgíneo de Sousa - Supervisora Escolar - Matrícula Nº 304304
Maria do Socorro Sá - Diretora Pedagógica - Matrícula Nº 304147
Isaias de Oliveira Ehrich - Professor - Matrícula Nº 11276

Art. 2º- A Comissão Técnica de Avaliação ora nomeada deverá emitir Laudo de Avaliação dos materiais apresentados no prazo estipulado pela Comissão de Licitação do Município.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
SOUSA-PB